



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 1343/2017 - CONSU, de 17 de julho de 2017.

**APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO EM
COSMIATRIA E PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS
INVASIVOS.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo SPU Nº 4297165/2017 e o parecer favorável do conselheiro relator,

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho Universitário – CONSU**:

Art. 1º - Fica aprovada a criação do **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO EM COSMIATRIA E PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS INVASIVOS**, do Centro de Ciências da Saúde/CCS da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor